



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Centro de Ciências Agrárias  
Departamento de Morfofisiologia Veterinária  
Telefone: (86) .3215-5748..– www.ufpi.br – e-mail: .demovet.@ufpi.br.  
CEP: 64.049-550-Teresina. – Piauí – Brasil

**EDITAL Nº. 02/2013-DMV-UFPI, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2013.2**

O Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias do *Campus* Socopo da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2013.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e de acordo com o disposto no Edital Nº 76/2013-PREG/UFPI, DE 28 DE AGOSTO DE 2013, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas por este Departamento durante o referido período letivo.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Curso de Medicina Veterinária será realizado de acordo com o

disposto na referida Resolução, no Edital N° 76/2013-PREG/UFPI, DE 28 DE AGOSTO DE 2013, e neste Edital.

## **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

A Resolução N°. 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

## **.3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA**

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2013.2, em curso de graduação presencial da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (diretamente no SIGAA) pagina discente, e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7,0 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução N° 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;

- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
  - f) Declarar no SIGAA não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para Monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
  - g) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, N° da agência, N° da conta corrente) de um dos 3 (três) bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), não sendo permitidos dados de conta poupança e nem conta de terceiros.
- 3.1 Para participar do processo seletivo os alunos-candidatos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **30/10 a 04/11/2013**.
- 3.2 Com base no art. 10 e no art. 11 da Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999, o próprio SIGAA processará as inscrições feitas no período estabelecido subitem 3.1 elaborará a Lista de Classificados e Classificáveis de cada departamento e distribuirá automaticamente os alunos selecionados de acordo as vagas ofertadas em cada um.
- 3.3 No dia **07/11/2013** será publicado no SIGAA os resultados do processamento feito e do processo seletivo de 2013.2.

#### **4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2013.2**

Para o período letivo 2013.2, o Departamento de Morfofisiologia Veterinária dispõe de 10 (Dez) vagas para Monitoria Remunerada, sendo disponibilizado **1** (uma) vaga por docente nas disciplinas **com maior grau de dificuldade e maior carga horária prática e até 02** (duas) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03** (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no **Anexo I** do Edital N° 76/2013-PREG/UFPI, DE 28 DE AGOSTO DE 2013

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do art. 10 da Resolução N° 152/99–CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá à lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.

## 5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2013.2

REMUNERADAS/ NÃO REMUNERADAS				
DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	MODALIDADE		HORÁRIO DA TURMA
		R	NR	
Anatomia Animal P/Arqueologia	DMV0003		02	3T3456
Anatomia Descritiva Animal I	DMV0009	01	03	3M45 5M456 5T1 4M456 4T1
Anatomia Descritiva Animal II	DMV0039	01	01	4T23456 4N1
Anatomia Topográfica Animal	DMV0060	01	02	3T56 4T5 3N1
Anatomia e Fisiologia Animal - Agronomia	DMV0001		02	25T56 5N1
Farmacologia	DMV0043	01	02	2T2345 4T234
Fisiologia Veterinária	DMV0059	01	03	3M2345 4M23 5M456 5T1
Imunologia Veterinária	DMV0014		02	2M4 3M6 3T1
Microbiologia Veterinária I	DMV0040	01	01	2M23 6M6 6T1 4T34
Microbiologia Veterinária II	DMV0044	01	01	25T6 25N1
Tecnologia e Inspeção da Carne e Derivados	DMV0062	01	03	3T456 4T6 34N1
Tecnologia e Inspeção de Leite e Derivados	DMV0063	01	03	3T23 4T2345
Tecnologia e Inspeção do Pescado e Derivados	DMV0061	01	03	24M23
Terapêutica Veterinária	DMV0045		02	3M6 6M56 36T1

## 6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
Até 16/09/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Solicitação de Monitores pelos docentes</b> para o período letivo 2013.2 com base na oferta de disciplinas e turmas junto ao Departamento.</li> </ul>
19/09/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ X Encontro de Apresentação do Programa de Monitoria da UFPI e do módulo de monitoria do SIGAA.</li> <li>• E III Treinamento para a comunidade acadêmica.</li> </ul>
23 a 27/09/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Chefes de Departamentos de Ensino cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2013.2, contendo todas as exigências estabelecidas na Resolução N° 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e Edital N° 76/2013-PREG/UFPI, DE 28 DE AGOSTO DE 2013</li> </ul>
30/10 a 04/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2013.2, diretamente no SIGAA via portal do</li> </ul>

	discente.
07/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2013.2, no SIGAA.</li> </ul>
08 a 11/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aluno classificado confirma a monitoria</li> <li>▪ Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada. Para tanto deverá anexar no SIGAA <b>termos de concordância</b> dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2013.2</li> </ul>
08/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Interposição de recurso exclusivamente</b> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via memorando eletrônico, com documentação comprobatória.</li> </ul>
11/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Julgamento de recurso</b> interposto À PREG, pela CCâmara de Ensino de Graduação (CAMEN)/PREG.</li> </ul>
11/11/2013 a partir das 17 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.</li> </ul>
Até 22 horas de 29/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Inserção do resultado</b> de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.</li> </ul>
14/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Reconvocação das vagas remanescentes</b></li> </ul>
16 a 18/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Alunos confirmam a convocação das vagas remanescentes</b></li> </ul>
<b>07/11/2013</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Início da Atividade de Monitoria</b></li> </ul>
Até 22h:00 de 29/11/2013	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Chefes</b> de departamentos de ensino e chefes de cursos <b>solicitam à CAAP remanejamento de aluno classificável</b> e consta de lista de classificados e classificáveis no SIGAA, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e Edital Nº 76/2013-PREG/UFPI, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.</li> </ul>
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -REGULAR-</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até ultimo dia do mês corrente.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA, até o dia 05 do mês subsequente.	
<b>▪ Final da Atividade de Monitoria: 19/03/2013.</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -COMPLEMENTAR-</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência e apenas para efeito de certificado e de certidão.</li> </ul>	
<b>Relatório Semestral de Monitor</b>	
<b>Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA caso não tenha pendências</b>	

Teresina(PI), 20 de setembro de 2013.

*Prof.Dr. Gregório Elias Nunes Viana*  
*Chefe do DMV/CCA/UFPI*